

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/14694517-218

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Reconhece e **RATIFICA** a situação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo **74, inciso III, “e” da Lei Federal nº 14.133/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA (PROCESSO Nº. 0050616-27.1999.4.03.6100)**, conforme processo administrativo nº. 2025/14694517-218, **HOMOLOGADO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto da contratação com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. 35.542.612/0001-90, com sede à Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº. 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP. 52.061-022, no montante de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico proveniente da ação judicial (*ad exitum*).

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Wagner/BA, 29 de dezembro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito Municipal